



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 635/GP/TRT 19ª, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 6287, de 21.11.2019,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 22.11.2019, o gozo das férias/2019, do servidor **Gilberto Cotrim de Macedo**, Técnico Judiciário, do quadro deste Regional, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 27 (vinte e sete) dias, para gozo no período de 07.01 a 02.02.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

✓ **ORIGINAL ASSINADO**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 22/11/2019